



## LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR

### **Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito dos projetos de prestação de serviços “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)” e “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021/2023)”**

**7 de junho de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito dos projetos “**Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos**” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)”, financiado pelo Fundo Ambiental, e “**Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021/2023)**”, financiado através de prestação de serviços celebrada com a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, nas seguintes condições.

**Área científica:** Ciências Biológicas.

#### **Requisitos de admissão:**

- frequência de licenciatura na área das Ciências Biológicas ou em áreas afins;
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- carta de patrão local;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata;
- licença válida, emitida pela autoridade competente, para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados no território de Portugal Continental (DL 140/99, de 24 de abril).

#### Serão considerados fatores preferenciais:

- (1) experiência em identificação de mamíferos e répteis marinhos;
- (2) experiência na resposta a arrojamentos de mamíferos marinhos;
- (3) experiência em atividades de divulgação científica e educação ambiental sobre mamíferos e répteis marinhos;
- (3) experiência na preparação e preservação de amostras de tecidos para posterior análise;
- (4) experiência na amostragem de água, de substratos duros entremarés e subtidais em ambientes marinhos costeiros, e na análise laboratorial de amostras marinhas costeiras de zooplâncton.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação) não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

## Plano de trabalhos

As funções a desempenhar no âmbito da bolsa incluem:

- a recolha sistemática de informação sobre os padrões de ocorrência e distribuição das principais espécies de mamíferos e répteis marinhos na costa continental portuguesa, tendo em consideração arrojamentos destes animais ocorridos na costa alentejana;
- a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados;
- a recolha de amostras biológicas que permitam caracterizar a biologia e ecologia das espécies mais comuns de mamíferos e répteis marinhos, contribuindo para as coleções do banco de tecidos de animais marinhos;
- a coordenação de respostas eficazes em situações de mortalidades elevadas e o apoio a situações de arrojamentos vivos;
- o aumento do conhecimento científico e da literacia dos oceanos através da gestão da informação recolhida e da disseminação de resultados do projeto;
- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para a amostragem de água, substrato duro entremarés e subtidal e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão), e a análise laboratorial de amostras de zooplâncton.

É necessária disponibilidade para deslocações frequentes na costa alentejana, entre Troia e Odeceixe, e para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR (concelho de Sines) e no Monte do Paio (concelho de Santiago do Cacém).

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, e nas instalações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no Monte do Paio (Aldeia de Brescos, Santiago do Cacém), sob a orientação científica do Professor Doutor João Castro.

**Duração da bolsa:** a bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em julho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental dos projetos de financiamento (ARROJAL e MAPSi).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a €541,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção** (com a respetiva valoração em percentagem): avaliação curricular (40%), experiência em identificação de mamíferos e répteis marinhos (10%); experiência na resposta a arrojamentos de mamíferos marinhos (10%); experiência em atividades de divulgação científica e educação ambiental sobre mamíferos e répteis marinhos (10%); experiência na preparação e preservação de amostras de tecidos para posterior análise (10%); experiência na amostragem de água, de substratos duros entremarés e subtidais em ambientes marinhos costeiros, e na análise laboratorial de amostras marinhas costeiras de zooplâncton (20%).

## Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro, 1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, 2.º Vogal – Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto, 1.º Suplente - Prof.ª Doutora Maria Helena Soares Martins Adão e 2.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de classificação final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** o concurso encontra-se aberto no período de 12 a 23 de junho de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 30 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato, fotocópia do respetivo certificado de habilitações e comprovativo de matrícula em licenciatura na área das ciências biológicas. Na carta de candidatura, o(a) candidato(a) deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

Para efeitos de candidatura, os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro  
Laboratório de Ciências do Mar  
Universidade de Évora  
e-mail: [jjc@uevora.pt](mailto:jjc@uevora.pt)

**FUNDO AMBIENTAL**

